



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS**

Propositura: Projeto de Lei nº 4871/2025

Autoria: Do Deputado João Gonçalves

Certifico para os devidos fins que em 27 de agosto de 2025 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

*Fabírcia de Araújo e Silva*

Fabírcia de Araújo e Silva  
Assistente Legislativo